



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.207, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

*Decreta Luto Oficial no Município de Marau em homenagem póstuma a Telmo Juarez De Cesaro.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que foi Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no ano de 2005;

**CONSIDERANDO** que foi Vereador do Município de Marau na Legislatura de 2001 a 2005;

**CONSIDERANDO** que foi um grande incentivador do esporte e da cultura no município de Marau, tendo sido homenageado com título de Amigo do Peito do Cultura 24 Horas - Edição 2025, em virtude da intensa atuação para que o evento se tornasse um dos maiores eventos culturais do Estado, hoje patrimônio imaterial do município de Marau;

**CONSIDERANDO** a permanente presença atuante nos mais diferentes setores da nossa sociedade;

DECRETA:

**Art. 1º. LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Marau, por três dias, como Homenagem Póstuma a **Telmo Juarez De Cesaro**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 110, de 23 DE JULHO de 2025.**

*Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os membros titulares e suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-COMDIM**, de conformidade com a

Lei nº 5.877, de 17 de dezembro de 2021, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Gedi Maria Zanin Durante	Marilene Gasparin Hoppe	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau
Simone Busnelo Durante	Daniela da Silva	EMATER/RS
Cely Verdi	Roselaine Backes	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau - STIA
Tatiana Dalacorte	Adriéli de Cassia Malaquias da Silva	OAB-Marau RS
Marina Medeiros Costella	Francieli Castro Colombo	Delegacia de Polícia Civil
Natália Gouvêa	Luana CássiaVieira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rosicler Piccoli Diehl	Inês Meneguzzi	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Raissa Silva	Fernanda Garbin	Secretaria Municipal de Saúde
Fernanda Pinheiro Brocco	Laura Possa	Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Patrícia Reichert	Milene Rizzardo Volpato	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 43, de 06 de maio de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 471 DE 23 JULHO DE 2025 - RH.**

*REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 452 de 15 de julho de 2025 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

**FONOAUDIÓLOGO**

**Insc. Nome Classificação**

**94909245914-4 DANIELA FERRO 01º**

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**

Aos 23 dias do mês de julho de 2025

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 3 de 4

REGISTRE E PUBLIQUE-SE  
Greici Dalacorte Borelli  
Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar a execução da cobertura no pátio entre o ginásio e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Wilson João Sperandio, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 13/08/2025 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 13/08/2025 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 23 de julho de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

**Objeto:** Aquisição de Prêmios para Servidores Municipais, conforme Lei Municipal nº 6.372/2025. **Critério de julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 12/08/2025 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 12/08/2025, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 22 de julho de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025 REGISTRO DE PREÇOS 43/2025

**Objeto:** Aquisição de materiais pétreos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 15/08/2025 no endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 15/08/2025, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 23 de julho de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 1141/2025

##### EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO 05/2025**, que objetiva a **Credenciamento de Instituições de longa permanência especializadas no acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes graus de dependência**, à fim de **limitar o prazo inicial para o credenciamento, de 28 de julho à 08 de agosto, visando realizar a distribuição da demanda identificada na instrução do processo**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 25 de julho de 2025. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 23 de julho de 2025. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

##### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 165/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 4 de 4

**237/2024 e Edital 115/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

### Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
138º	Jenifer Ribeiro Goulart	17/01/1997

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 23 dias do julho de 2025.

**Naura Bordignon**

Prefeita Municipal de Marau

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c624-6e58-7e91-6302-62



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1878, ano IX, veiculado em 23 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 23/07/2025 às 16:53:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c624-6e58-7e91-6302-62>